PREV XANGRI-LÁ

PORTARIA N.º 035/2017

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária, com paridade, à servidora Denise Brasco de Oliveira Ramos".

A Diretora-presidente do **PREV-XANGRI-LÁ** – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - RS, no uso de suas atribuições legais, observando os termos do Art. 48, da Lei Complementar nº 068 de fevereiro de 2014, que rege a previdência municipal e em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a contar de 01 de abril de 2017, à servidora **Denise Brasco de Oliceita Ramos**, inscrita no CPF nº 448.964.170-20, matrícula 223, cargo de psicóloga, padrão 23, classe G, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 9.966,66 (nove mil, novecentos e sessenta e seis e sessenta e seis centavos), composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Municipal nº 419 de 1990, art. 62; 23% Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio - Lei Municipal nº 419 de 1990, art. 86; 15% Gratificação de Incentivo ao Estudo - Lei Municipal nº 455 de 2002, art. 15 a ser custeada por PREV-XANGRI-LÁ, conforme processo de aposentadoria do PREV-XANGRI-LÁ nº. 001/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xangri-Lá, 04 de abril de 2017.

Heloísa Alves da Rosa
Diretora-presidente
Portaria nº 3808

Essa Portaria foi devidamente publicada em 05/04/2017 em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.